

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º002/2020 - CPL/PMLB**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME “BELLAYAN CONSTRUÇÕES”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.780.152/0001-48, situada a Rua Francisco Coelho de Macedo, N.º 145, centro, CEP: 56.355.-000 na cidade de Dormentes/PE, neste ato representada pelo Sr. Cesar dos Reis Coelho Macedo, portador do RG/PE nº 8.035.389 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.905394-71, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **QUINTO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos á Construção de uma praça, Zona Urbana do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º002/2020 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 013/2020-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 4º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 076/2020 de, 26.05.2020, que passa a ter a seguinte redação:

#### CLASSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONATRATO

*O valor do presente contrato será acrescido em **mais** R\$: 19.525,57 (Dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais cinquenta e sete centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 15,83% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$: 242.223,90 (Duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos).**”*

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 30 de Março de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

Gilson Nunes de Sousa  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME  
“BELLAYAN CONSTRUÇÕES”  
CONTRATADA

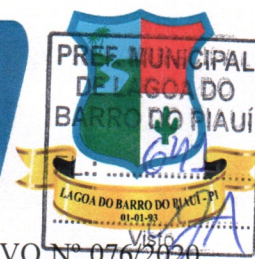
TESTEMUNHAS:

1.. Reginaldo A. C. Coelho  
CPF: 038.518.253-05

2.. Magnus Fernando Sousa Porto  
CPF: 031.944.762.62



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020**  
– PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – PMLB. TOMADA DE PREÇO  
N.º002/2020 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME “BELLAYAN CONSTRUÇÕES”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.780.152/0001-48, situada a Rua Francisco Coelho de Macedo, N.º 145, centro, CEP: 56.355.-000 na cidade de Dormentes/PE, neste ato representada pelo Sr. Cesar dos Reis Coelho Macedo, portador do RG/PE nº 8.035.389 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.905394-71, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **QUINTO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos à Construção de uma praça, Zona Urbana do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º002/2020 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 013/2020-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 4º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 076/2020 de, 26.05.2020, que passa a ter a seguinte redação:

### **CLASSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONATRATO**

*O valor do presente contrato será acrescido em **mais** R\$: 19.525,57 (Dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais cinquenta e sete centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 15,83% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$: 242.223,90 (Duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos).***

Publicado em 19/04/2022  
Edição 4556  
Nº da Publicação 905946  
m. Rodrigues  
Assinatura



Id:167C2F540DBEDADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º002/2020 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME "BELLAYAN CONSTRUÇÕES", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.780.152/0001-48, situada a Rua Francisco Coelho de Macedo, N.º 145, centro, CEP: 56.355-000 na cidade de Dormentes/PE, neste ato representada pelo Sr. Cesar dos Reis Coelho Macedo, portador do RG/PE nº 8.035.389 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.905394-71, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o QUINTO ADITIVO, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos à Construção de uma praça, Zona Urbana do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º002/2020 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 013/2020-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 4º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 076/2020 de, 26.05.2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONATRATO

*O valor do presente contrato será acrescido em **mais** R\$: 19.525,57 (Dezenove mil quinhentos e cinco reais cinquenta e sete centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 15,83% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de R\$: 242.223,90 (Duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos)."*

Id:13B5A46352AADAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 – PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º003/2020 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa M.A.B PORTELA E CONSTRUÇÃO LTDA "MA CONSTRUTORA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.234.412/0001-99, situada a avenida Padre Joaquim Nonato, N.º 408, centro, CEP: 64.390-000-000 na cidade de Dorneval Lobão/PI, neste ato representada pelo Sr. Marcos André Bonfim Portela, portador do RG/PE nº 4.328.039 SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 080.735.003-61, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o QUINTO ADITIVO, para a Prestação de Serviços relativos à Limpeza Pública do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º003/2020 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 014/2020-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

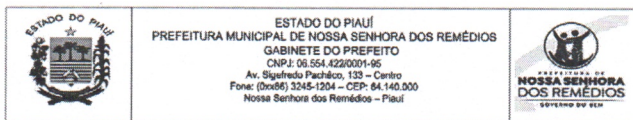
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 4º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 077/2020 de, 20/05/2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONATRATO

*O valor do presente contrato será acrescido em **mais** R\$: 71.164,26 (Setenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 24,42% já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de R\$: 362.582,21 (Trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)."*

Id:0E288E81DC82DD37

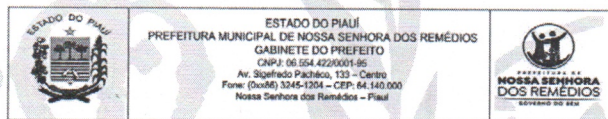


EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CARTA CONVITE Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01.2801/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01.2801/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **CONTRATADA:** AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE -ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.594.463/0001-61. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da creche Maria Imeldes na zona urbana de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido R\$51.777,60 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) ao valor inicial do contrato e fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 28/05/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 e Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** José Fernando Oliveira de Brito pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI e Maria do Socorro Ivana Pereira de Oliveira pela empresa AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE-ME.

Id:0B620391216EDCDO

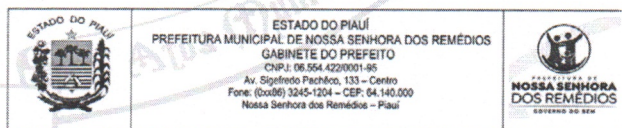


EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CARTA CONVITE Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº02.2801/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 02.2801/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **CONTRATADA:** E T X CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.955.616/0001-19. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da escola municipal Nossa Senhora dos Remédios na zona urbana de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido R\$71.128,28 (setenta e um mil cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) ao valor inicial do contrato e fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 28/05/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 e Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** José Fernando Oliveira de Brito pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI e Isaac Osorio Dutra do Valle pela empresa E T X CONSTRUTORA LTDA.

Id:13B5A46352AADC20



EXTRATO DE CONTRATO

**Procedimento:** Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Avaliação, Elaboração e Execução de Programa de Ensino para atendimento das necessidades da rede municipal de Educação de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **Fundamento:** Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** Educar Soluções Educacionais LTDA (CNPJ: 37.384.706/0001-04). **Contrato:** Contrato nº 01.1804/2022. **Valor global do Contrato:** R\$188.280,00 (cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 18/04/2022. **Vigência:** 12 (DOZE) meses. **Signatários:** José Fernando Oliveira de Brito, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI e Carlos Daniel Rodrigues Vieira, pela pessoa jurídica Educar Soluções Educacionais LTDA.